



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Riozinho



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às catorze horas, na sala de licitações, a Pregoeira Sra. Rosecler de Souza, juntamente com sua equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 235 de 06 de outubro de 2017, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. **Constitui objeto da presente licitação aquisição de 03 (três) Veículos Automotores, novos (zero quilômetros), ano/modelo no mínimo 2018/2018, que irão compor a frota do Município de Riozinho/RS, conforme especificações mínimas e demais condições constantes no (anexo III), sendo: LOTE 01: Aquisição de 01 (um) Veículo Automotivo, tipo minivan, com capacidade para 07 (sete) lugares (6 passageiros + motorista); LOTE 02: Aquisição de 01 (um) Veículo Automotivo, tipo picape, com capacidade para 02 (dois) lugares (1 passageiro + motorista); LOTE 03: Aquisição de 01 (um) Veículo Automotivo, tipo picape, com capacidade mínima para 04 (quatro) lugares; (3 passageiros + motorista).** Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O referido credenciamento foi realizado na seguinte ordem: Empresa **SINOSCAR SA – CNPJ 91.688.234/0015-24**, neste ato representada pelo Sr. Osmar Garcia Cardoso, inscrito no CPF sob n. 296.445.180-04 e a empresa **GUAIBACAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA CNPJ - 92.661.446/0012-38**, neste ato representada pelo Sr. Osmar Garcia Cardoso, inscrito no CPF sob n. 296.445.180-04. Em seguida foram recebidas as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação conforme item 2.3 do Edital. Posteriormente foram entregues os envelopes contendo as propostas e os documentos de Habilitação, respectivamente. Verificou-se que as empresas estavam de acordo com as exigências do Edital, e ato contínuo, foram abertos os envelopes de n.º 1 (PROPOSTA), a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que as propostas atendem as condições exigidas no Edital, obtendo assim, pela tabela a seguir o registro do preço conforme apresentado na proposta financeira:

Lote 1	
Empresa	Valor Total (R\$)
SINOSCAR S/A	79.900,00
GUAIBACAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	xx

Em sequência, a pregoeira convidou o único autor da proposta selecionada se haveria possibilidade de redução no valor, o mesmo respondeu que SIM, alterando o valor da proposta para R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Encerrada a rodada de lances do Lote 1, a Pregoeira considerou que os preços obtidos estão dentro da média praticada no mercado local, restando classificada em 1º lugar a empresa **SINOSCAR S/A** ao preço de R\$ **79.000,00 (setenta e nove mil reais)**.

Em seguida, passamos para o Lote 2:

Lote 2	
Empresa	Valor Total (R\$)
SINOSCAR S/A	xx
GUAIBACAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	59.400,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Riozinho



Em sequência, a pregoeira convidou o único autor da proposta selecionada se haveria possibilidade de redução no valor, o mesmo respondeu que **NÃO**, mantendo o valor da proposta em R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Encerrada a rodada de lances do Lote 2, a Pregoeira considerou que os preços obtidos estão dentro da média praticada no mercado local, restando classificada em 1º lugar a empresa **GUAIBACAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, ao preço de **R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**.

Em sequência, passamos para o Lote 3:

Lote 3	
Empresa	Valor Total (R\$)
SINOSCAR S/A	xx
GUAIBACAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	70.900,00

Em sequência, a pregoeira convidou o único autor da proposta selecionada se haveria possibilidade de redução no valor, o mesmo respondeu que **NÃO**, mantendo o valor da proposta em R\$ 70.900,00 (setenta mil e novecentos reais). Encerrada a rodada de lances do Lote 3, a Pregoeira considerou que os preços obtidos estão dentro da média praticada no mercado local, restando classificada em 1º lugar a empresa **GUAIBACAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** ao preço de **R\$ 70.900,00 (setenta mil e novecentos reais)**. Encerrada a fase competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de n.º 2 (DOCUMENTAÇÃO) das empresas supra mencionadas, a qual, após a apreciação dos documentos mostrou-se em conformidade com as exigências contidas no Edital. A Pregoeira indagou aos presentes sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados e os mesmos **não manifestaram tal interesse**, acarretando decadência no direito de recorrer. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos representantes das empresas presente ao final relacionado.

Pregoeira: Rosecler de Souza: _____

Equipe de Apoio:
 André Luis Esquinatti _____

Andria Simone Smariotto Kunzler _____

GUAIBACAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA: _____

SINOSCAR S/A: _____

O trabalho vai continuar